

2	JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO (CNPJ nº 14.067.722/0001-78)	11, 15, 16, 21, 23, 24, 26, 27, 36, 42, 43 e 50.	R\$ 45.342,50 (quarenta e cinco mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).
3	LABNOR COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ nº 14.562.232/0001-48)	18, 32, 33, 34, 63 e 64.	R\$ 6.910,00 (seis mil novecentos e dez reais).

II – Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;
 III – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação para a designação de fiscal de contrato;
 IV – Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC. REGISTRE-SE, CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.
 Belém/PA, 19 de novembro de 2021.
 CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 Diretor Geral – CPC “RC”

Protocolo: 731212

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo nº 2020/311139

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021 – CPC RC

A Pregoeira Oficial designada pela PORTARIA Nº 224/2020 – CPC-RC, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV, da Lei 10.520/02), e após a constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao Pregão Eletrônico nº 050/2021 – CPC – RC, que tem como objeto a Aquisição de Materiais de Vidrarias, para o atendimento das necessidades da Coordenação de Laboratório do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves desta Sede - Belém, RESOLVE ADJUDICAR:

	EMPRESAS/ CNPJ	ITENS	VALOR TOTAL
1	F CARDOSO E CIA LTDA (CNPJ nº 04.949.905/0001-63)	5, 9, 10, 12, 13, 14, 19, 20, 22, 28, 29, 30, 31, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 45, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 61, 62, 65, 66, 68 e 69.	R\$ 62.141,95 (sessenta e dois mil cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos).
2	JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO (CNPJ nº 14.067.722/0001-78)	11, 15, 16, 21, 23, 24, 26, 27, 36, 42, 43 e 50.	R\$ 45.342,50 (quarenta e cinco mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).
3	LABNOR COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ nº 14.562.232/0001-48)	18, 32, 33, 34, 63 e 64.	R\$ 6.910,00 (seis mil novecentos e dez reais).

LIDIANE NASCIMENTO GOMES
 Pregoeira Oficial

Protocolo: 731202

APOSTILAMENTO

O Diretor-Geral do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”, no uso de suas atribuições legais, considerando o erro material no item 7.1. na CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA no Contrato nº 079/2021, celebrado entre este CPCRC e a empresa IT PROTECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA EIRELI, determina o apostilamento para adequar o instrumento contratual supramencionado.

Onde se lê:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021 – CPCRC

Leia-se:

Pregão Eletrônico nº 047/2021 – CPCRC

Ficam ratificadas as demais Cláusulas Contratuais não alteradas pelo presente apostilamento.

Belém/PA, 19 de novembro de 2021.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 730939

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 1583/ 2021

OBJETIVO: Ficar a disposição.

SERVIDOR: Edna do Socorro Ferreira Damous

MATRÍCULA: 5233054/1 / Perito Criminal;

SERVIDOR: Jaceli Aragão de Oliveira

MATRÍCULA: 62324/1 / Auxiliar Técnico de Polícia Civil;

SERVIDOR: José Roberto Farias de Oliveira

MATRÍCULA: 72389/1 / Agente de Artes Práticas;

Origem: BELÉM - PA Destino: MARABÁ - PA.

DIÁRIAS: 12.5 (Doze e meia) PERÍODO: 05/11/2021 a 17/11/2021.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

PORTARIA Nº. 1638/ 2021

OBJETIVO: Ficar a disposição.

SERVIDOR: Lennon Valle Araujo

MATRÍCULA: 5958486/1 / Perito Criminal;

Origem: ALTAMIRA - PA Destino: PARAUPEBAS - PA.

DIÁRIA: 14.5 (Quatorze) PERÍODO: 01/11/2020 a 15/11/2021.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Protocolo: 730773

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 251/2021-CGD/PAD/DIVERSAS BELÉM, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar pela PORTARIA Nº 20/2018-CGD/PAD, com finalidade de apurar responsabilidades pela prática de irregularidades na expedição de CNH, através da transação MRES, utilizada exclusivamente para pessoas portadoras de habilitação estrangeira, conforme informações constantes nos autos do Processo nº 2018/451432;

CONSIDERANDO a Decisão do Excelentíssimo Governador do Estado que acolheu as razões expostas no Parecer nº 010073/2019—PGE, e converteu em diligências o julgamento do referido Processo Administrativo Disciplinar, tornando sem efeito o relatório de indiciamento e atos subsequentes; R E S O L V E:

I – DECLARAR a conversão do julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/451432, em novas diligências;

II – DESIGNAR os servidores PETRONIUS DE JESUS FARIAS DA CRUZ, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 54191564/2, CLAU-BER ROBERTO SANTOS DE MORAES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57190751/1 e SHIRLEI KETNIRA HOSANA MUNIZ, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175581/1, para a sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando aos acusados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – ENCAMINHAR à Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN-PA

PORTARIA Nº 32/2019-DG/CGP

PORTARIA Nº 256/2021-CGD/PAD/DIVERSAS BELÉM, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar pela PORTARIA Nº 22/2018-CGD/PAD, com finalidade de apurar responsabilidades pela prática de irregularidades em empacamento e transferência de veículo conforme documentos e informações constantes nos autos do Processo nº 2018/451179;

CONSIDERANDO a Decisão do Excelentíssimo Governador do Estado que acolheu as razões expostas no Parecer nº 1105/2020—PGE, determinando a nulidade parcial do referido Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO o Despacho emitido pela Coordenadoria Disciplinar e acolhido pelo Corregedor Chefe, que sugeriu o desmembramento do PAD nº 2018/451179 em relação à CIRETRAN de Abaetetuba, no que se refere ao ex-servidor M. F. R., matrícula nº 55588483/1 (PAE 2021/1303338);